

Ofício SindCVM nº 07/2025

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

Ao Senhor José Lopes Feijóo
Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI.

E-mail: srt.deret@gestao.gov.br
Brasília – DF

Assunto: Aprovação da proposta de reajuste dos benefícios para os servidores públicos federais apresentados na **12ª Reunião da Mesa Central da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP.**

Prezado senhor secretário

Ao cumprimenta-lo o **Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários - SindCVM**, vem, comunicar que a na condição de instituição constituída para fins de proteção, representação política, jurídica e administrativa e defesa dos interesses profissionais e econômicos dos servidores ativos, inativos e pensionistas filiados da Comissão de Valores Mobiliários, a aprovação da proposta apresentada para fins de acordo com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal.

Os termos apresentados pela SRT/MGI e aprovados pelos servidores da categoria reunidos em Assembleia Geral Extraordinária em 30/10/2025, conforme:

Auxílio-Alimentação

- O reajuste de 17,5% sobre o valor atual do auxílio-alimentação elevará o benefício de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 1.175,00 (mil, cento e setenta e cinco reais), com vigência a partir de dezembro de 2025.

Auxílio Pré-Escolar e Assistência à Saúde Suplementar

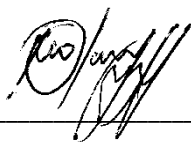
- Os benefícios referentes ao auxílio pré-escolar e à assistência à saúde suplementar serão reajustados em abril de 2026, conforme a variação do IPCA, condicionados à aprovação da PLOA.
- Para o auxílio-alimentação, será aplicada, em abril de 2026, a diferença correspondente ao IPCA acumulado do período.

Também, comunica de forma subsidiária, mas não condicional:

- a) Apoiar as propostas do FONACATE – Fórum das Carreiras Típicas de Estado, pois entendemos serem complementares as propostas da SRT/MGI.
- b) Reivindicar que não haja assimetria entre os valores dos benefícios entre servidores dos poderes da União e que na medida do possível seja minimizada ao máximo a diferença entre os benefícios pagos em relação aos servidores do poder legislativo federal.
- c) Reivindicar que seja instituído o Auxílio Nutrição aos aposentados do serviço público federal.

O SindCVM agradece ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos através da Secretaria de Relações do Trabalho o empenho nas negociações e reitera sua disposição em contribuir para a continuidade das discussões na modernização e aperfeiçoamento das carreiras no serviço público de federal.

Atenciosamente,



Oswaldo Molarino Filho
Presidente do SindCVM